

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14214-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de julho de 2025 a 04 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Design de Mídias

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para design de mídias, para o programa: FC 4 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA. Período: 01/07/2025 a 30/05/2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14214 / Design de Mídias

Contratação direta de serviços para Design de Mídias

Contratação Direta / 14209 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Aquisição de Produtos / 14097 / Headset

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2025

Aquisição de Produtos / 14089 / Mouse e Teclado

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2025

Aquisição de Produtos / 14196 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2025

Aquisição de Produtos / 14179 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2025

Contratação Direta / 14120 / Dançarina Convidada

Contratação direta de serviços para Dançarina Convidada

Contratação Direta / 14122 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Aquisição de Produtos / 14072 / Alçapão Para Drywall

Aguardamos propostas até o dia 02/07/2025

Contratação Direta / 14170 / Serviço de Restauro

Contratação direta de serviços para restauro pontual na área nobre do Theatro Municipal de São Paulo

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14112 / Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Plataformas Elevatórias

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2025

Contratação Direta / 14156 / Compra de Partituras

Contratação direta de serviços para Compra de Partituras

Contratação Direta /14155 / Compra da Vocal

Contratação direta de serviços para Compra da Vocal

Contratação Direta / 14154 / Compra da parte solista

Contratação direta de serviços para Compra da parte solista

Contratação Direta / 14153 / Compra da Vocal

Contratação direta de serviços para Compra da Vocal

Contratação Direta / 14014 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14214 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DESIGN DE MÍDIAS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CONCRETA ARTE E DESIGN LTDA	R\$ 66.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 03/07/2025 a 04/07/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para design de mídias, para o programa: FC 4 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

Período: 01/07/2025 a 30/05/2026.

Ensaio: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O Theatro Municipal de São Paulo é considerado como um dos mais prestigiados equipamentos de cultura da cidade, sendo vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea estando aberto também às múltiplas linguagens, conectadas com o mundo atual como teatro, cinema, literatura, música popular e contemporânea, dentre outras.

É uma instituição centenária que, ao longo dos anos, para proporcionar uma qualificada programação de apresentações artísticas, acumulou expertise técnica e criativa por intermédio de procedimentos e de profissionais especializados e nas realizações “por detrás do palco”. Assim, as criações artísticas na música e na dança, os profissionais técnicos competentes, procedimentos e métodos desenvolvidos e consolidados formam um conjunto de processos, produtos e resultados inestimáveis na instituição, produtora de conteúdos e conhecimentos.

Do ponto de vista do lugar em que ocupar no cenário cultural e da sua história, torna-se imprescindível o a criação de um Centro de Referência que aglutine diferentes camadas de referências, aprendizados voltados à criação e produção de ópera, música sinfônica orquestral e coral e dança contemporânea difundindo-os junto ao público interno e externo da instituição - pesquisadores, artistas, estudantes e o público geral. A principal função do Centro de Referência será atuar na difusão da memória e dos saberes reunidos no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, assegurando que os vestígios materiais e imateriais de suas produções artísticas e técnicas sejam preservados, contextualizados e difundidos. Portanto, difusão é um dos pontos fundamentais na constituição do Centro de Referência, que necessita de um profissional responsável pelo desenvolvimento de soluções visuais, gráficas e interativas aplicadas à plataforma digital e à documentação proveniente de coleções híbridas. Que atue em estreita colaboração com a coordenação do projeto e equipes técnicas propondo formas criativas de apresentar e valorizar os conteúdos documentais e patrimoniais.

Para realizar a função de design de mídias para o Centro de Referência indicamos a empresa Concreta Arte e Design Ltda sob titularidade de Priscila Lopes Oliveira.

Graduada em Design de Moda pela Universidade Anhembi Morumbi, Priscila Lopes Vieira é também técnica em Design de Superfície pela Escola Panamericana de Arte e Design e atua como especialista em estamparia e

coloração, com experiência em branding e identidade visual. Desde 2015, desenvolve projetos na área têxtil, tendo passado por marcas como Lódice, Dudalina e FarmRio.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

X. Divulgação em mídia;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA